



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 743/2019 São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7096/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes e passagens aéreas para o trecho de São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, matrícula nº 30816302, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, que se realizará nos dias 20 e 21/11/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/11/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do artigo 24 da Portaria GP 588/2019, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 10/10/2019 12:30:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A8C2B8C093.8BD43E4FF7.14C30EE387.9E6840609A

/csf